

EDITAL SENAI RN 008/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que estarão abertas as inscrições para processo seletivo com **2.702 (duas mil setecentos e duas)** vagas para cursos do Programa de Gratuidade Regimental do SENAI/RN, a serem realizados na modalidade à distância (on-line), consoante as condições contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **2.702 (duas mil setecentos e duas)** vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI-DR/RN.
- 1.2 As informações sobre o período de realização, cursos ofertados e quantidade de vagas por cursos, constam no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.3 Os cursos serão na modalidade a distância-EAD, realizados pelas Unidades Operacionais do SENAI-DR/RN. Os candidatos contemplados com as vagas precisam dispor da ferramenta tecnológica (computador, tablet, smartphone, por exemplo) que possibilite a participação nas aulas, conforme período no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 1.4 Todas as etapas desse Edital serão publicadas no site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>.
- 1.5 As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para se candidatar a uma vaga, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição;
- b) Idade mínima, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**, deste edital, sendo a data base de referência para verificação da idade a data de início do curso;
- c) Dispor da ferramenta tecnológica para participação nas aulas EAD, contidos no Anexo I, conforme programação dos cursos.
- d) Os requisitos de ingresso aos cursos estão detalhados no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**



RODRIGO DINIZ Advogado de Direito
DF JULIANE ROCHA DINIZ
MELLO 4761133-2
2449 11045911-2445
17.11.2025

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, por meio do site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>, das 07h do dia 23/05/2025, havendo o encerramento de acordo preenchimento das vagas.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação e observância dos requisitos e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o site <https://www.rn.senai.br/oportunidades/>.
- b) As inscrições se darão exclusivamente na página do SENAI-DR/RN.
- c) Seguir as orientações contidas no site.
- d) Digitar corretamente todos os dados de identificação pessoal.
- e) Selecionar o município do RN (Natal ou Santa Cruz ou Mossoró) no qual deseja vincular sua matrícula.
- f) Anexar os documentos solicitados, frente e verso e legível.
- g) Ter especial atenção ao digitar o e-mail e telefone para contato, pois o SENAI-DR/RN não se responsabilizará por dados incorretos.
- h) Preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

3.4 Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao SENAI-DR/RN da Seleção e Avaliação, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

3.6 A seleção será por ordem de inscrição, válida, observando as orientações contidas no item 3.3, 3.4 e 3.5

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI-DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas.
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
- c) for realizada em duplicidade.

4.2 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



RODRIGO DINIZ
DE
MELLO 4761133
2449

Assinado de forma
Digital por RODRIGO
DINIZ DE
MELLO 4761133449
Data: 2025.05.22
11:21:32 -03'00'

4.3 Os candidatos que ao se inscrever estão confirmando e autodeclarando que atendem aos requisitos exigidos para vaga no que diz respeito a idade e escolaridade podendo o SENAI-DR/RN cancelar a inscrição automaticamente para aqueles que informarem dados incorretos e/ou não atenderem os requisitos estabelecidos.

5 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

5.1 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) irão participar do curso conforme período descrito na programação de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

5.2 Sobre os cursos, serão realizados completamente na modalidade à distância.

5.3 A vaga de Gratuidade Regimental será ofertada para o curso de acordo com o Anexo I, sendo vedado qualquer possibilidade de transferência para outro curso ou outro turno.

5.4 A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma teórica.

5.5 Ao final do curso será fornecido, pela unidade executora do curso do SENAI/RN, o diploma aos(as) alunos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das disciplinas que compõe a grade curricular do curso.

6 DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão confirmadas automaticamente via Sistema de Gestão Escolar. Não sendo necessário o comparecimento presencial para efetivação da matrícula.

6.2 O(A) candidato(a) deve participar da “web aula” no início do curso, conforme será informado via e-mail cadastrado.

6.3 Após a web aula, o(a) aluno(a) que não participar da ambientação sobre a plataforma de acesso as aulas, sem justificativa, será automaticamente considerado desistente e será convocado o(a) candidato(a) aprovado subsequente para preenchimento da vaga.

6.4 Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidatos (as), novos (as) candidatos (as) classificados (as) poderão ser convocados (as) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas e seguindo a ordem classificatória.

RODRIGO DINIZ Assinado em 17/04/2022
DE Digital por RODRIGO
MELLO.4761133 DINIZ DE
2449 MF170-4761133-2449
Usages: 11/25/2022
11:25:32 -03'00'



7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O SENAI-DR/RN poderá, em qualquer fase do certame, realizar a suspensão, paralização ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 7.2 Caso seja necessário algum deslocamento, pelo(a) candidato(a), para solucionar situações das etapas do processo seletivo e/ou do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI-DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 7.3 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas neste Edital nº 008/2025 referentes ao acesso aos cursos conforme **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.
- 7.4 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI/DR-RN ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.
- 7.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 7.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelo SENAI-DR/RN.
- 7.7 O SENAI-DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.
- 7.8 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital são:
- 7.8.1 Unidades SENAI Natal: secretarianatal@rn.senai.br
 - 7.8.2 Unidade SENAI Mossoró: senaimossoro@rn.senai.br
 - 7.8.3 Unidade SENAI Santa Cruz: secretariaescolarsenaicetab@fiern.org.br
- 7.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 7.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

RODRIGO DINIZ Assinado de forma
DE digital por RODRIGO
DINIZ DE
MELLO:4761133
2449 MELLO:47611332449
Dados: 2025.05.22
11:25:02 -03'00'

Natal/RN, 22 de maio de 2025.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI RN



ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Curso	Local	Período	Vagas
Almoxarife	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	50
Assistente Administrativo	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	466
Operador de Telemarketing	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	300
Desenhista de Moda	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	350
Desenhista Mecânico	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	200
Operador de Computador	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	86
Assistente de Controle de Qualidade	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	60
Montador e Reparador de Computadores	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	280
Desenhista técnico em edificações	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	180
Instalador e reparador de redes de computadores	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	150
Inspetor de Qualidade	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	250
Desenhista de Produtos Gráficos - Web Design	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	150
Desenhista Técnico em Edificações	modalidade à distância (on-line)	02/06 a 11/08/2025	180

REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO:

- ✓ Idade mínima: 18 anos
- ✓ Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

PARA PARTICIPAÇÃO EM AULAS A DISTÂNCIA, É NECESSÁRIO:

- ✓ Acesso à internet com velocidade mínima de 1 Mbps
- ✓ Disponibilidade de, no mínimo, 5 (cinco) horas semanais para estudo

RODRIGO DINIZ Assinado de forma
DE digital por RODRIGO
MELLO:4761133 D'INIZ DE
2449 MELLO:47611332449
Dados: 2025.09.22
11:25:02 -03:00

